



PORTARIA Nº 085/2016

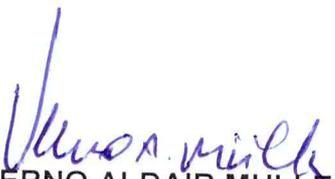
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 10 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, a Servidora Municipal **HELENA DA SILVA GARCIA**.

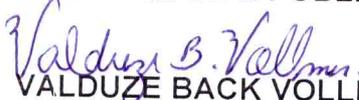
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2014 a 02 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Arquivo do Município de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 04/03/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 04/03/16 à 19/03/16


Visto